



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui a efeméride Dia da Porto Alegre Cidade Educadora – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de novembro.

Art. 1º - Fica incluído a efeméride Dia da Porto Alegre Cidade Educadora no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Incluir o Dia Internacional da Cidade Educadora no calendário municipal mostra-se um passo significativo não só para ampliar a consciência da importância da educação na cidade, mas também para dar visibilidade ao compromisso dos poderes públicos locais com esta pauta, assim como ao trabalho que os agentes e voluntário educativos realizam, quer seja no âmbito da educação formal ou não formal, mesmo ante do ingresso formal na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE). Esta ação também se associa às melhores práticas de eficiência de gestão preceituadas por nossas CF, bem como pela Agenda 2030 para um Desenvolvimento Sustentável, reforçando o diálogo entre governo local, sociedade civil, setor privado e agentes da sociedade civil organizada em prol de uma educação de qualidade para todas e todos ao longo da vida.

O Movimento Porto Alegre Cidade Educadora

Porto Alegre foi a primeira cidade educadora brasileira. Com as sucessões de governos, essa iniciativa teve descontinuidade. Em 2021, por motivação da Secretaria de Transparência e Controladoria (SMTC), iniciou-se o movimento para retorno de Porto Alegre à rede internacional de Cidades Educadoras. A iniciativa de adesão é aprovada, de forma unânime, pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Lei nº 12.938 de 23/12/2021. E a admissão na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) ocorre, em Barcelona/Espanha, no dia 04 de março de 2022.

De acordo com a Carta das Cidades Educadoras, documento que tem por base as principais declarações/pactos/convenções internacionais sobre educação, direitos humanos, sociais e culturais, bem como a Carta Mundial pela Direito à Cidade, o Acordo de Paris sobre o Clima e a Agenda 2030 sobre o Desenvolvimento Sustentável, *“Na Cidade Educadora, a educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade. Uma educação para a cidadania, na qual todas as administrações assumem a sua responsabilidade na educação e na transformação da cidade num espaço de respeito pela vida e pela diversidade (...) O seu objetivo constante será aprender, inovar e partilhar e, portanto, enriquecer e tornar mais segura e digna a vida dos seus habitantes.”*

Também em 2021, em busca de congregar esforços em prol da cidade, iniciaram-se conversas da gestão da SMTC com a coordenação do PACTO ALEGRE, movimento que envolve poder público e sociedade civil por meio de universidades, empresas e organizações sociais buscando *“Transformar Porto Alegre em um ecossistema de inovação de classe mundial para a criação de um futuro melhor para todas as pessoas”*. Destas conversas, Porto Alegre Cidade Educadora também se torna projeto estratégico do PACTO ALEGRE, único projeto aprovado com consenso na mesa de negociação. Junto ao PACTO ALEGRE, Porto Alegre Cidade Educadora tem como proposta de valor:

- Tornar Porto Alegre uma referência no contexto das cidades educadoras;
- Preparar os jovens, os servidores públicos e os cidadãos em geral para o futuro de cidadania digital, consolidando a lógica de engajamento permanente com a construção da cidade;
- Consolidar Porto Alegre como um exemplo de Cidade Inteligente, Inclusiva e Educadora (Smart and Inclusive Learning City).

Em 2022, ocorre o evento oficial de lançamento do Movimento Porto Alegre Cidade Educadora com o tema: Por que queremos ser uma Cidade Educadora? O evento foi realizado no dia 30 de março de 2022 na Unisinos.

2022 foi um ano de muito engajamento e visibilidade das experiências educadoras em diversos locais e organizações espalhados pela cidade. Estas experiências estão sendo minimamente registradas no site <https://prefeitura.poa.br/cidadeeducadora> e também serão objeto de compilação em catálogo de experiências que passa a ser um projeto permanente da Porto Alegre Cidade Educadora.

2023 é o ano em que, por meio da Oficina Cidades Humanas, Eficientes, Sustentáveis e Inteligentes (CHESI), os rumos da Porto Alegre Cidade Educadora foram decididos coletivamente por representantes do Executivo Municipal (16 partícipes), Sociedade Civil Organizada/cidadãos (10 partícipes), Educação formal (4 partícipes) e Empresas (5 partícipes). A oficina ocorreu nos dias 15, 16, 23 e 24/02 e 09/03/2023 das 8h30 às 12h30 no Auditório do PREVIMPA. Dentre as decisões tomadas para 2023 e 2024, estão:

- Os princípios da Carta de Cidades Educadoras que terão maior foco em Porto Alegre são “Política Educativa Ampla”, “Governança e Participação dos cidadãos” e “Educação para uma cidadania democrática e global”;
- Criação de Comitê interinstitucional para gestão do movimento, com definição clara das responsabilidades de cada integrante, bem como das formas de admissão e permanência;
- Criação do projeto de estrutura permanente mínima para a organização da política pública de Cidade Educadora, com definição dos custos, captação de recursos e identificação de parceiros, bem como do(s) proponente(s);
- Instituição do HUB CIDADE EDUCADORA, espaço físico e virtual aberto à sociedade, que fomenta a formação de multiplicadores e a elaboração e consecução de projetos, auxiliando no acesso a recursos externos, realizando a interlocução com o poder executivo e demais organizações participantes para fomento, divulgação e apoio das iniciativas;
- Compartilhamento com a sociedade de todo o processo da política pública da Porto Alegre Cidade Educadora.

Portanto, considerando a importância da matéria, solicito aos pares desta casa a acolhida deste projeto que cria o Dia da Porto Alegre Cidade Educadora e sua futura aprovação.

Nani Dutra - Vereadora
Líder da Bancada Do Solidariedade



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Souza Dutra, Vereador(a)**, em 01/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0706260** e o código CRC **1C44413B**.